

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 1 de setembro de 2020 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 67/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO						
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1			
02 SETEMBRO	CB RENDERSON	SD EV LEONARDO	SD EV MARCOS			
4ª feira	CB KENDERSON	SANTOS	AZEVEDO			
03 SETEMBRO	3° SGT TATIANA	SD RAMON	SD EV GUSTAVO			
5ª feira	BERABA	SD KAMON	SANTOS			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3^a Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 5 (cinco) dias de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlicina Militar da Praia Vermelha (PMPV). Sendo examinado pela Dra Médica PALOMA DUTRA, CRM: 52.0116486-4.

Início: 28 AGO 20 Término: 01 SET 20 Pronto em: 02 SET 20.

Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS

(Continuação do BI Nr 67, de 01/09/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 584

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 6 (seis) dias de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlicina Militar da Praia Vermelha (PMPV). Sendo examinado pela Médico ANDRÉ LUIZ ANSELMO, CRM: 52.0115982-8.

Início: 1° SET 20 Término: 06 SET 20 Pronto em: 07 SET 20.

Sd MATHEUS RICHARDSON MONTEIRO DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 7 (sete) dias de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlicina Militar da Praia Vermelha (PMPV). Sendo examinado pela Médico ANDRÉ LUIZ ANSELMO, CRM: 52.0115982-8.

Início: 31 AGO 20 Término: 06 SET 20 Pronto em: 07 SET 20.

Sd LUIZ GUILHERME DA SILVA COUTO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

- b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) CONCESSÃO DE MEDALHA MILITAR Transcrição

PORTARIA Nº 344-SGEx, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Cap GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA

- 1) Em consequência:
- a) o Chefe da 1ª Seção e 3ª Seção providencie a entrega das medalhas ao militar, em solenidade prevista no R-2; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- 2) DISPENSA RELATIVA AO ANO NOVO Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 01 SET 20, por término de 06 (seis) dias de dispensa relativas ao ano novo.

Cap GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA

Em consequência, os demais interessados tomar conhecimento e as devidas providências.

3) RESERVA REMUNERADA - Desligamento

Excluo do número de adidos e desligo do estado efetivo desta Prefeitura Militar, o Cap QAO (105177613-4) **EDISON** NERI DOS SANTOS, incorporado em 01 AGO 84, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de ANA MARIA NERI DOS SANTOS, nascido aos 03 OUT 65, natural de Rio de Janeiro-RJ, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme Pág 10, Seção 2, do Diário Oficial da União (DOU) Nr 148, de 4 de Agosto de 2020.

1) Em consequência;

- a) O Cap QAO **EDISON** deverá se apresentar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de seu desligamento, no Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro RJ), Organização Militar responsável pelo pagamento de sua remuneração na reserva remunerada Órgão Pagador (OP);
- b) O SPP deverá remeter ao Comando da 1ª Região Militar (OM de vinculação do militar) a PHPM, publicar e confeccionar a documentação referente às férias não gozadas dos anos anteriores e encaminhar ao CPEx; e
- c) O Chefe da 1ª Seção, o Chefe do SPP, o Cap QAO **EDISON** e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de periodo férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 17 AGO 20 **Término**: 31 AGO 20 **Pronto em**: 01 SET 20

Cb INT **RENDERSON** PAULINO RODRIGUES

- 1) Em consequência;
- a) Não restam mais dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2019 a serem gozados pelo Militar;
- b) O Ch da 1° Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Esta matéria está sendo publicada agora por não ter sido publicado em data oportuna.

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 01 SET 20, por término de 15 (quinze) dias de período de férias relativas ao ano de 2019.

Cb INT RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Em consequência, o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências

(Continuação do BI Nr 67, de 01/09/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 586

decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INDENIZAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO E PASSAGEM - Publicação

Conforme a 2020NC513405, de 01 de setembro de 2020 e Mapa Demonstrativo de Despesas Nr 01, de 01 de setembro de 2020, determino que seja pago ao 2º Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA, o valor de R\$ 1.827,02 (Hum mil e oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), referente ao complemento de ajuda de custo, a que faz jus, tendo em vista a implantação de adicional de disponibilidade militar em contracheque, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Banco	Agência	Conta Corrente
341 - ITAÚ	5660	00801-1

Em consequência, determino a Fiscalização Administrativa, a Seção de Licitações e Contratos e o Setor Financeiro, que seja empenhado e pago o valor referente ao complemento solicitado.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO - Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 33 do dia 01de setembro 2020, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição IV / PMPV, para que seja inspecionado com a finalidade de Término de Incapacidade Temporária e de recomendações de Servidor Público.

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Se e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 198-S1/Subchefia/Chefia - CIRCULAR, de 24 AGO 20, do Chefe da 1ª ICFEx, tratando sobre capacitação de Gestão de Riscos , conforme a transcrição a seguir:

•

1. Versa o presente expediente acerca de Capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos,

(Continuação do BI Nr 67, de 01/09/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 587

ofertada pelo Estado-Maior do Exército (EME), em parceria com o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx).

- 2. Devido à grande demanda por capacitação na temática, o ODG disponibilizou videoaulas elaboradas em conformidade com o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro, (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019. Essa ferramenta é adequada ao cenário atual e permite ao instruendo realizar o autoaperfeiçoamento de acordo com sua disponibilidade de tempo, com qualidade equivalente à capacitação realizada de forma presencial.
- 3. Os vídeos estão disponíveis no ambiente da intranet do EME, na aba "Gabinete", "Assessoria de Governança e Gestão", "EGRiCEx", "Capacitações", cujo endereço eletrônico é http://intranet.eme.eb.mil.br/emenet/sites/assadm/index.php/capacitacao."

Cap QAO HUMBERTO **POLIDO** SOARES 2° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO 3° Sgt STT **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA**

- 1) Em consequência,
- a. Determino que os referidos militares inscrevam-se em suas respectivas capacitações; e
- b. os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.
- e. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Saque

Seja sacado o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em favor dos militares abaixo relacionados, tendo em vista que os militares gozarão férias em outubro de 2020 NO SISTEMA SIPPES X SIAPES, por alguns militares citados serem praça inferior a graduação de 3º Sgt, quando em gozo de férias regulamentares e não forem alimentados pela União, conforme previsto na Port. Ministerial nº 419 de 21 Ago 02

Posto/Grad	Nome	CÓD	CÓD SIAPES	Obs
		SIPPES		
3°SGT	JONAS SILVA PINTO	NR0092	A54	Férias
СВ	FILIPE PEREIRA SOARES	NR0092	A54	Férias
SD	DARLAN WESLEY VIEIRA DE	NR0092	A54	Férias
	VASCONCELOS			

f. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 009/PNR, de 01 de setembro de 2020, que versa sobre ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 2949, de 31 de agosto de 2020, da(o) Sec PNR)

g. AUXÍLIO-TRANSPORTE - Despesa Anular

Post/Grad	PREC-CP	NOME
3° SGT	34 6491583	JONAS SILVA PINTO
СВ	34 6247381	FILIPE PEREIRA SOARES
CD	35 9019175	DARLAN WESLEY VIEIRA DE
SD		VASCONCELOS

Seja descontado no vencimento do militar abaixo, a título de Auxílio-Transporte/Despesa a Anular (G95); em virtude do mesmo gozar suas férias relativas ao ano de 2020 a partir de 05 Out 20, de acordo com o que prescreve a letra g, do nº 4. Das Normas para Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, conforme quadro abaixo.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul